



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 120/2024

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Cargo de Livre Provimento, no CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2023/2024;

Considerando a ausência do servidor **RICELLE KARENINNE FERNANDES DE CARVALHO**, matrícula nº 98107 para gozo de férias, por um período de 20 (vinte) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades da **Gerente de Apoio ao Colegiado**, na sede do CREA-RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO LUIS MARCELINO GALVAO**, matrícula nº 11185, para exercer a função de **GERENTE** durante o período de **27.05.2024 a 15.06.2024**, na sede do Crea-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Natal, RN, 25 de abril de 2024.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do CREA-RN

Ciente: